



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 07 de janeiro de 2019 - Ano 09 - nº 511

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem **ATÉ o dia 14 de janeiro de 2019, das 09h à 12:00 e das 14h às 16:30h**, à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Sumaré, sita na Travessa 1º Centenário, 32 – Centro – Sumaré – SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato da listagem de classificados do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
Marcio Muniz Ferreira	0246008287	Copeira	1º Lugar (Ampla Concorrência)
Mariana Iunes Nunes	0246008724	Comprador	1º Lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 07 de janeiro de 2019

WILLIAN SOUZA
Presidente da C.M.S

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a unidade UBS/ESF do Jd. Lucélia será fechada no dia 11/01/2019, a partir das 14h00, para dedetização, voltando o atendimento normal no dia 14/01/2019 às 07h00 respectivamente, conforme agendamento do Setor de Zoonoses.

Rubens Gatti
Secretário Municipal de Saúde

Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Sr. José A. R. Marin – Secretário Municipal

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Localização dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade.

Pelo presente, dirijo-me a Vossa Excelência, para informar a localização dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, com base na Ordem de serviço emitida na data 13/12/2108, junto a empresa Talentech Tecnologia Ltda.

Ressalto, também, que já encaminhamos uma cópia deste documento junto a SMCS para atendimento da Lei nº 5736, de 12 de março de 2015.

• **Item 1: 07 pç - Equipamento Detector de Velocidade do Tipo Radar Fixo.**

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas	Velocidade máxima
Radar Fixo	Avenida Rebouças, altura do nº 220.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Minas Gerais, altura do nº 319.	2	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Júlio de Vasconcelos, Km 0+270m.	4	50 Km/h
Radar Fixo	SMR 334 – Estrada Municipal Mineko Ito, altura nº 4.312.	4	50 Km/h
Radar Fixo	SMR 340 – Avenida Fuad Assef Maluf, altura do nº 1.870.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Emilio Bosco, altura do nº 3.190.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida da Amizade, altura do nº 1.443.	2	50 Km/h

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretario de Comunicação:** José Vilalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan
Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo
Administrativo: Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

- **Item 2: 06 peças - Equipamento fiscalizador de avanço do sinal vermelho do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres.**

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas
Avanço semafórico	Avenida Júlia Bufarah x Praça da República	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Avenida Ivo Trevisan, sentido Bairro/Centro	2
Avanço semafórico	Avenida da Amizade, altura do nº 3.000 (hospital), sentido Centro/Bairro.	2
Avanço semafórico	Avenida Emílio Bosco x Rua São Matias	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Rua Marcelo Pedroni, sentido Bairro/Centro.	2
Avanço semafórico	Avenida 3M x Praça Lions Club	2

- **Item 3: 01 peça - Equipamento detector de excesso de velocidade, tipo Radar estático com equipe para operação.**

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas	Velocidade máxima
Radar Estático	SMR 371 – Estrada Mun. Valêncio Calegari, Km 0+400m, sentido Bairro/Centro.	2	60 Km/h
Radar Estático	SMR 371 – Estrada Mun. Valêncio Calegari, Km 0+400m, sentido Centro/Bairro.	2	60 Km/h
Radar Estático	Avenida Emilio Bosco, altura do nº 1.198.	2	50 Km/h
Radar Estático	SMR 020 – Estrada Municipal Teodor Condiev, Km 0+1.500m.	2	60 Km/h
Radar Estático	SMR 371 – Estrada Mun. Valêncio Calegari, Km 0+2.100m.	2	60 Km/h
Radar Estático	Av. Ver. Antonio Pereira de Camargo Neto, Alt. do nº 303, sentido Via Anhanguera.	2	50 Km/h
Radar Estático	Avenida Rebouças, altura do nº 1.415, sentido Nova Odessa.	2	50 Km/h
Radar Estático	SMR 040 – Estrada Mun. Norma Marson Biondo, Km 1+800m.	2	60 Km/h
Radar Estático	SMR 040 – Estrada Mun. Norma Marson Biondo, Km 3+600m.	2	60 Km/h
Radar Estático	SMR 340 – Avenida Fuad Assef Maluf, altura do nº 510.	2	50 Km/h
Radar Estático	Avenida Orlando Vedovello, altura do estabelecimento Champagne.	2	50 Km/h
Radar Estático	SMR 385 – Estrada Mun. Américo Ribeiro Dos Santos, altura do nº 920 (PPG).	2	50 Km/h
Radar Estático	SMR 334 – Estrada Municipal Mineko Ito, altura do Jd. Dom Bosco.	2	50 Km/h
Radar Estático	SMR 386 – Estrada Mun. Romanó Bellintani, altura da Chácara Primavera.	2	60 Km/h
Radar Estático	Avenida Marcelo Pedroni, altura do nº 1.255, sentido Bairro/Centro.	2	50 Km/h
Radar Estático	Avenida Marcelo Pedroni, altura do nº 1.255, sentido Centro/Bairro.	2	50 Km/h
Radar Estático	Rua Ângelo Ongaro, altura do nº 1.442, sentido Bairro/Centro.	2	50 Km/h
Radar Estático	Rua Ângelo Ongaro, altura do nº 1.442, sentido Centro/Bairro.	2	50 Km/h

- **Item 4: 15 peças - Infraestrutura para equipamento Detector de Velocidade tipo Radar Fixo.**

- Locais:

- 01 unid. - Av. Rebouças, altura nº 3.438. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Rua Joaquim Ferreira Gomes, altura nº 373. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Avenida Américo R. dos Santos s/ nº. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Fuad Assef Maluf, SMR 340, altura nº. 1.660. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 421. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 1.015. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Mineko Ito, SMR 334, km 0 + 480m. - Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. da Amizade s/ nº. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. da Amizade, altura nº 1.420.- Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Olindo Biondo, SMR 377, Km 1 + 00m. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Angelo Ôngaro, altura nº 1.142. – Velocidade 60 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Norma Marson Biondo, SMR 040, Km 5 + 200m. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Rua Marcelo Pedroni, altura nº 1.255. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Emilio Bosco, altura nº 2.500 – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Orlando Vedovello s/ nº. – Velocidade 50 km/h

José A. R. Marin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural